



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013, de 11 de março de 2021.

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que institui o Comitê do Transporte Escolar do Município e a Resolução da Secretaria de Estado e Educação nº 777,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vivida, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período, conforme o art. 3º, §2º, da Lei 2.780/2017, de acordo com a relação abaixo,

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sidnei Ghisolfi;

Suplente: Maria Olívia da Conceição Rodrigues

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Elizangela Xavier

Suplente: Cleverton Luiz da Silva

III – Representante dos Diretores Da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiane Marinho Mello

Suplente: Jeane Skitteberg Paes Ribeiro

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza

Suplente: Samara Stefani Librelato Belei

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposição em contrário, especialmente a Portaria nº 048/2017, de 14 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

